



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO

PUBLICADO EM:

16-12-2016

Jornal Paraná do Brasil

Página 3A

Edição 2543

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2679/16

Data 05.12.2016

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1356/15, de 08 de dezembro de 2015;

DECRETA

Município, no valor de R\$	11.000,00 (onze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
02.00	GOVERNO MUNICIPAL
02.03	ASSESSORIA E CONTROLADORIA
0412200022.005000	Manutenção do Dpto Jurídico, Control. Int. Chefia de Gab. e
Assess. de Imprensa	
3.1.90.11.00(16)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 2.000,00
05.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
05.01	DIVISÃO DE PESSOAL
0412200052.013000	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
3.1.90.11.00(95)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 2.900,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.061000	Manutenção Saúde de Média e Alta Complexidade
3.1.90.11.00(220)-303	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 2.200,00
08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.01	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
0824300092.023000	Conselho Tutelar
3.1.90.11.00(235)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 1.000,00
08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.02	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0824300236.012000	Casa Lar Nossa Senhora de Fátima
3.1.90.11.00(274)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 200,00
08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400242.047000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.1.90.11.00(304)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 1.500,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola
3.1.90.11.00(368)-104	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 1.200,00
TOTAL	R\$ 11.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

02.00	GOVERNO MUNICIPAL
02.03	ASSESSORIA E CONTROLADORIA
0412200022.005000	Manutenção do Dpto Jurídico, Control. Int. Chefia de Gab. e
Assess. de Imprensa	
3.1.90.13.00(17)-000	Obrigações Patronais R\$ 2.000,00
05.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
05.01	DIVISÃO DE PESSOAL
0412200052.013000	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
3.1.90.01.00(93)-000	Aposentadoria do RPPS, reserva rem. e reforma R\$ 2.900,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.061000	Manutenção Saúde de Média e Alta Complexidade
3.1.90.13.00(221)-303	Obrigações Patronais R\$ 2.200,00
08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.01	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
0824300092.023000	Conselho Tutelar
3.1.90.13.00(236)-000	Obrigações Patronais R\$ 1.000,00
08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.02	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0824300236.012000	Casa Lar Nossa Senhora de Fátima
3.1.90.13.00(275)-000	Obrigações Patronais R\$ 200,00
08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400242.047000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.1.90.13.00(305)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 1.500,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola
3.1.90.13.00(370)-104	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 1.200,00
TOTAL	R\$ 11.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de dezembro de 2016.


GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal